



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 002/2023 de 11 de dezembro de 2023

ANO III

Nº 17

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

terça-feira, 6 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
DECRETO Nº 003/2026.....	2
DECRETO Nº 002/2026.....	2
DECRETO Nº 001/2026.....	3

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços em assessoria pública administrativa junto ao setor de finanças da câmara municipal, na efetivação/acompanhamento dos pagamentos das despesas, análise da legalidade dos processos administrativos, baixa de saldo de contratos, verificação de cadastro dos fornecedores e prestados de serviços junto as unidades de tributos ferais, estaduais, municipais, FGTS e ministério de trabalho, durante os meses de janeiro - 2026 a dezembro - 2026.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

<https://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br/>

São Sebastião do Tocantins - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de suporte e treinamento dos Sistemas de Informática (software de gestão pública) locados pela contratante nos módulos de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Portal da Transparência, durante os meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

<https://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br/>

São Sebastião do Tocantins - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para reformulação do Web site institucional e manutenção técnica e hospedagem do site, contas de e-mails oficiais, treinamento de gerenciamento do site e Diagramação do Diário Oficial com assinatura A1, durante os meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

<https://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br/>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada em assessoria pública, junto ao setor da controladoria interna da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO de janeiro a dezembro de 2026.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

<https://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br/>

E-mail: camarasao Sebastião6@gmail.com

São Sebastião do Tocantins - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente a locação de 1 (um) veículo categoria popular, com ano de fabricação mínima de 2018 e capacidade para 5 pessoas para servir em demandas, junto a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, durante os meses de janeiro - 2026 a dezembro - 2026.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

<https://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br/>

São Sebastião do Tocantins - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP - Brasil
FRANCISCO FERREIRA
DOURADO:02237263
000144
Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA
DOURADO:02237263000144
Dados: 2026.01.06 16:28:32 -03'00'

São Sebastião do Tocantins - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para os serviços para elaboração do pagamento, informações folha envio mensais de das ao SICAP/AP/TCE, alimentação das informações previdenciárias eSocial, publicação das informações da folha de pagamento no portal da transparência e emissão de GPS (guia de recolhimento da previdência social), durante os meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

<https://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br/>

São Sebastião do Tocantins - TO, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
INEXIGIBILIDADE: 003/2026

de 06 de janeiro de 2026

*“Declara a **Inexigibilidade** de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO em demandas da câmara municipal, e dá outras providências.*

O Senhor **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **EXCELLENCE ASSESSORIA PUBLICA**, CNPJ nº 49.032.694/0001-38, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021; É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **EXCELLENCE ASSESSORIA PUBLICA**, inscrita no CNPJ 49.032.694/0001-38, situada na Rua Vitorino Ribeiro, nº 199, Centro,

Esperantina/TO, representada pelo Sr. **Felipe Pinheiro Eterno Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 775453, SSP/TO e CPF nº 063.497.071-25, residente na Rua Vitorino ribeiro, nº 199 - Centro, na cidade de Esperantina – TO, no valor global R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para a prestação dos serviços na assessoria técnica junto ao setor de licitações, com processamento das informações SICAP/LCO/TCE/TO em demandas da câmara municipal, durante os meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026
INEXIGIBILIDADE: 002/2026

De 06 de janeiro de 2026

*“Declara a **Inexigibilidade** de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços contabilidade pública para o exercício de 2026 em demandas da câmara municipal, e dá outras providências.*

O Senhor **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **ÊXITO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ nº 40.478.193/0001-05, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021; É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **ÊXITO CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.478.193/0001-05, situada na Rua do Aeroporto, nº 700, São Sebastião do Tocantins/TO, representada pelo Sr. Rogério Lira Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.075.***-05, residente na Rua do Aeroporto, nº 700, São Sebastião do Tocantins/TO, no valor global R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e

setecentos reais), para pagamento em 13 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da câmara municipal, durante os meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Vereador - Presidente

DECRETO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026 INEXIGIBILIDADE: 001/2026

de 06 de janeiro de 2026

*“Declara a **Inexigibilidade** de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da câmara municipal, e dá outras providências.*

O Senhor **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 37.766.049/0001-60, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021; É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 37.766.049/0001-60, com endereço na Rua da Paz, S/Nº, Bairro: Três poderes, CEP: 77.960-000, cidade de Augustinópolis/TO, no valor global R\$ 86.400, (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas de R\$ 7.200, (sete mil, duzentos reais), para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de

causas judiciais ou administrativas em demandas da câmara municipal, durante os meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2026.

Genivaldo Ferreira Lima
Vereador - Presidente